

5.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Exploração de Espaços Artísticos e Científicos	AC	Semestral	216	T: 20; TC: 20; OT: 20	8	
Pensamento Científico e Tecnológico	CM	Semestral	162	T: 40; TP: 20	6	
Ciência e Tecnologia Recreativas	CM	Semestral	216	T: 30; TP: 60	8	
Matemática Recreativa	CM	Semestral	216	T: 30; TP: 60	8	

6.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional . . .	AC	Semestral	108	T: 20; TC: 30; OT: 10	4	
Estágio	AC	Semestral	540	E: 15; OT: 30	20	
Seminário	CM	Semestral	162	T: 20; S: 40	6	

Portaria n.º 1333/2007**de 9 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Animação Turística pelo Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Turística, ministrado

pela Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 26 de Setembro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche****Animação Turística****Grau de licenciado**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos
Turismo e Lazer	TL	76
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	28
Sociologia e Outros Estudos	SOE	16
Ciências Empresárias	CE	16
História e Arqueologia	HA	15
Ciências Informáticas	CI	12
Marketing e Publicidade	MP	6
Direito	D	6
Desenvolvimento Pessoal	DP	5
<i>Total</i>		180

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche

Grau: Licenciado

Animação Turística

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês I	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Uma das seguintes unidades curriculares: Língua Estrangeira I — Espanhol I	LLE	Semestral	81	TP: 45; OT: 6	3	
Língua Estrangeira I — Alemão I						
Introdução ao Turismo	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Introdução à Gestão de Empresas	CE	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Sistemas de Informação em Animação	CI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Sociologia do Lazer	SOE	Semestral	135	T: 30; TP: 15; OT: 6	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês II	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Uma das seguintes unidades curriculares: Língua Estrangeira II — Espanhol II	LLE	Semestral	81	TP: 45; OT: 6	3	
Língua Estrangeira II — Alemão II						
Comunicação e Desenvolvimento Pessoal	DP	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Imagem e Edição Gráfica	CI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Geografia do Turismo	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Introdução à Animação Turística	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês III	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma das seguintes unidades curriculares: Língua Estrangeira III —Espanhol III Língua Estrangeira III — Alemão III	LLE	Semestral	81	TP: 45; OT: 6	3	
Gestão Orçamental	CE	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Mar, Lazer e Animação	TL	Semestral	162	TP: 30; TC: 30; OT: 6	6	
Dinâmica de Grupos	SOE	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Património Etnográfico	SOE	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês IV	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Uma das seguintes unidades curriculares: Língua Estrangeira IV — Espanhol IV Língua Estrangeira IV — Alemão IV	LLE	Semestral	81	TP: 45; OT: 6	3	
História da Cultura e das Artes	HA	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Desporto de Aventura	TL	Semestral	162	TP: 30; TC: 30; OT: 6	6	
Expressão Dramática Aplicada à Animação	TL	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Património Natural	HA	Semestral	135	T: 30; TP: 10; TC: 5; OT: 6	5	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Turismo Natureza	TL	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Legislação no Turismo	D	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Interpretação do Património	HA	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 6	4	
Gestão de Artes e Espectáculos	TL	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Música Aplicada à Animação	TL	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Inovação e Empreendedorismo	CE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Animação Sócio-Cultural	TL	Semestral	162	TP: 30; TC: 30; OT: 6	6	
Dança Aplicada à Animação	TL	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Gestão de Atrações Turísticas	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing para a Animação	MP	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Projecto de Animação Turística	TL	Semestral	216	T: 30; TC: 60; OT: 6	8	

Portaria n.º 1334/2007**de 9 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Componentes de formação

As componentes de formação e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Básica pelo Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Iniciação à Prática Profissional

As unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 26 de Setembro de 2007.

ANEXO I**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Educação****Grau de licenciado****Educação Básica**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Componente de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	18
Didácticas Específicas	DE	16
Iniciação à Prática Profissional	IPP	16
Formação na Área da Docência	FAD	130
<i>Total</i>		180